



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Plataforma Nacional de Editais de 01/08/2025

Certidão de publicação 3

Intimação

Número do processo: 0047476-63.2020.8.25.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Órgão: 14ª Vara Cível de Aracaju

Tipo de documento: EDITAL DE INTIMAÇÃO

Disponibilizado em: 01/08/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatário(a): RMN - SANTOS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS PATRIMONIAL LTDA

Advogado(as): JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI - OAB SE - 7918

NILO DE AZEVEDO STRAPPA NETO - OAB SE - 8207

PRISCILA GÓES PRADO - OAB SE - 5407

MARCIO MACEDO CONRADO - OAB SE - 3806

FABRICIO DOS REIS BRANDÃO - OAB PA - 11471

JORGE DONIZETI SANCHEZ - OAB SP - 73055

VIVIAN HUBAIKA - OAB SP - 83790

DIOGO DORIA PINTO - OAB SE - 4071

TATIANE GONÇALVES MIRANDA GOLDHAR - OAB SE - 4209

ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO - OAB SE - 3182

EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO - OAB SE - 6092

Teor da Comunicação

PROCESSO Nº 202011402061 Número Único: 0047476-63.2020.8.25.0001 Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE RMN - SANTOS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E PATRIMONIAL LTDA EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS CREDORES E INTERESSADOS DO QUADRO GERAL DE CREDORES E DO PLANO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 202211400045, NOS TERMOS DO ART. 7º, § 2º E ART. 53, parágrafo único, DA LEI Nº 11.101/2005. A Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, Dra. Vânia Ferreira de Barros, na forma da Lei, Torna pública a RELAÇÃO DE CREDORES da empresa RMN - SANTOS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 06.860.042/0001-89, em conformidade com o art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, cujos valores atualizados de seus créditos, bem como sua classificação, seguem discriminados em tabela anexa a este edital. Desse modo, adverte-se a todos os credores, devedores, seus sócios e Ministério Público, nos termos do art. 8º, da lei 11.101/2005, que eles dispõem do prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, para apresentar impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Ressalta-se que os credores devem observar o prazo previsto, devendo as impugnações serem autuadas como processo autônomo. Os credores podem acessar, durante o horário comercial e no prazo de impugnação, os documentos que fundamentaram a elaboração desta relação de credores com o Administrador Judicial Jorge Luiz Husek Emanuelli,

OAB/SE 7918, com endereço na Rua Pereira Lobo, nº 285, Bairro Pereira Lobo, Aracaju, SE, e-mail: rj.rmnsantos@gmail.com. QUADRO GERAL DE CREDORES DISPONÍVEL NO LINK: https://tjsebr.sharepoint.com/:b:/s/14VaraCvel/EQRYjF1OTTZLs61EG_CzJ_oBArXke1l_yqvfx2ysrZtUgw?e=J5kmQm E faz saber a todos os credores da recuperação judicial 202011402061, da empresa RMN - SANTOS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 06.860.042/0001-89 que o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado em 13/11/2023 foi recebido por este Juízo, podendo qualquer credor manifestar sua objeção, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2025. Eu, _____ Daniela Melo Alves, Diretora de Secretaria que o fiz digitar e subscrevo. Vânia Ferreira de Barros Juíza de Direito

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/G9JqKnM28ZBzT1TJhBmpLjZWjAkoyd/certidao>
Código da certidão: G9JqKnM28ZBzT1TJhBmpLjZWjAkoyd